

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo nº 041/2016 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860-B, Lago Nova, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.649.100/0001-67, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS, inscrito no CPF sob o nº. 619.468.853-04.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação, por estimativa, de empresa especializada em serviço de cerimonial com infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de todos os eventos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – DPE/RN, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2016-DPE/RN.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 82.053,62 (oitenta e dois mil cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), se perfazendo da seguinte forma: R\$ 15.314,86 (quinze mil trezentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 696,13 (seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos) - Mestre de Cerimônia; R\$ 7.084,00 (sete mil e oitenta e quatro reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) – Cerimonialista; R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) para 66 (sessenta e seis) diárias, com valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) – Recepcionista; R\$ 16.374,82 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 744,31 (setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos) - Interpret de Hino; R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais) - Projetor multimídia; R\$ 4.999,94 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 227,27 (duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos) - Tela 150"; R\$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) - Locação de Equipamentos de sonorização para 400 pessoas; R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Locação de Equipamentos de sonorização para 200 pessoas; R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais) para 22 (vinte e duas) diárias, com valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) - Operador de Equipamentos, resultantes do Pregão Eletrônico nº 027/2016–DPE/RN, conforme edital e seus anexos, partes integrantes deste contrato.

Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial em 22 de outubro de 2016 e termo final em 21 de outubro de 2017.

Dotação Orçamentária: 05.101-03-122-0100-0001. Projeto/Atividade: 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do RN. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 67551/2016-6 e nos permissivos legais do art. 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como a Lei 10.520/2002.

Natal/RN, 15 de setembro de 2016.

RENATA ALVES MAIA
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

LEANDRO PINHEIRO DI MARTINS
DATA SHOW NATAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ Nº. 05.649.100/0001-67

*Republicado por incorreção

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria nº 003/2016- NUAP

O TITULAR DA 15ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 007/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. **ESTABELECE**R, com fundamento na Resolução nº 121/2015 – CSDP/RN, a ESCALA de Designação para atuação perante a Central de Flagrantes da Comarca de Natal, para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/OUTUBRO

01/10 – 12ª Defensoria Pública Criminal

02/10 – 13ª Defensoria Pública Criminal

03/10 (feriado) – 14ª Defensoria Pública Criminal (Permuta com a 15ª Defensoria)

07/10 (sexta-feira) – Folga da 15ª Defensoria Pública Criminal – Participação a definir

08/10 – 15ª Defensoria Pública Criminal (Permuta com a 14ª Defensoria Criminal)

09/10 – 1ª Defensoria Pública Criminal

12/10 (feriado) – 2ª Defensoria Pública Criminal

15/10 – 3ª Defensoria Pública Criminal

16/10 – 4ª Defensoria Pública Criminal

22/10 – 5ª Defensoria Pública Criminal

23/10 – 6ª Defensoria Pública Criminal

28/10 (feriado) – 7ª Defensoria Pública Criminal

29/10 – 8ª Defensoria Pública Criminal

30/10 – 9ª Defensoria Pública Criminal

ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/NOVEMBRO

02/11 (feriado) – 10ª Defensoria Pública Criminal

05/11 – 11ª Defensoria Pública Criminal

06/11 – 12ª Defensoria Pública Criminal

12/11 – 13ª Defensoria Pública Criminal

13/11 – 14ª Defensoria Pública Criminal

15/11 (feriado) – 15ª Defensoria Pública Criminal

19/11 – 1ª Defensoria Pública Criminal

20/11 – 2ª Defensoria Pública Criminal

21/11 (feriado) – 3ª Defensoria Pública Criminal

26/11 – 4ª Defensoria Pública Criminal

27/11 – 5ª Defensoria Pública Criminal

ESCALA DE AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA/DEZEMBRO*

03/12 – 6ª Defensoria Pública Criminal

04/12 – 7ª Defensoria Pública Criminal

08/12 (feriado) – 8ª Defensoria Pública Criminal

10/12 – 9ª Defensoria Pública Criminal

11/12 – 10ª Defensoria Pública Criminal

17/12 – 11ª Defensoria Pública Criminal

18/12 – 12ª Defensoria Pública Criminal

*Obs.: No período de 20 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017 vigora o Recesso Forense, obedecendo-se escala específica a ser elaborada pelo Conselho Superior, consoante previsão contida no §1º, do Artigo 1º, da Resolução n. 121/2015-CSDP.

Natal, 26 de setembro de 2016.

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Coordenador do NUAP

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 269/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnamirim /RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 16 a 30 de maio de 2016, as atribuições da 1ª Defensoria Pública de Parnamirim /RN, em razão do afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia dezesseis de maio de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 270/2016 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **R E V O G A R**, a partir do dia 26 de setembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 261/2016 – SDPGE, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de setembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 271/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **BRENA MIRANDA BEZERRA**, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre **26 de setembro a 25 de outubro de 2016** a 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em razão do afastamento da titular na função para auxiliar administrativamente o Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em conformidade com o art. 34, II da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 26 de setembro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

Portaria n. 272/2016 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA**, matrícula de nº 197.768-7, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, no período compreendido entre 1º de outubro a 26 de novembro de 2016, as atribuições da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal, em razão do afastamento da titular do cargo, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 13.774 NATAL, 28 DE SETEMBRO DE 2016 • QUARTA-FEIRA

PORTARIA Nº 287/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados na III SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO – NÚCLEO REGIONAL DO VALE DO ASSU, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **05 de outubro de 2016**, na Sede da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE ASSÚ

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
04º	Paolo Igor Cunha Peixoto

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público Geral do Estado